



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

**DESPACHO N.º 60/2026**

**MANDATO 2025-2029**

**Assunto: Afetação de trabalhador à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**

Considerando a necessidade de estabelecer uma organização dos serviços municipais capaz de responder eficientemente aos desafios que se colocam e garantir a melhoria contínua na prestação dos mesmos, tendo em vista a promoção dos direitos e a proteção das crianças e jovens em perigo, por forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral;

Considerando as competências e atribuições que estão cometidas à CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Cabeceiras de Basto;

Considerando que, de harmonia com o estatuído na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;

Considerando, ainda, a necessidade de assegurar o reforço de valências técnicas para as diferentes dimensões de intervenção da CPCJ;

**DETERMINO, a partir desta data, a afetação à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens:**

Da técnica, **Dra. Joana Catarina da Silva Carvalho** para prestar, dois dias por semana, todo o apoio àquele órgão.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho junto do serviços municipais e através da publicação em edital a afixar nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do município.

Paços do concelho de Cabeceiras de Basto, 25 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel António Mendes Teixeira, Eng.º)